



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 069/2018/DG - Manaus, 21 de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 15/2018-FTBV-RR, de ordem do Juiz do Trabalho Substituto e no exercício da titularidade da direção do Fórum Trabalhista de Boa Vista (RR), Alexandre Silva Alves, solicitando a concessão de diárias ao servidor **FÁBIO QUERINO DE SÁ**, para cumprir diligência, no interior do Estado de Roraima (RR), conforme cronograma às págs. 187/190, nos períodos de 2-4- a 4-4-2018 e de 5-4 a 16-4-2018.

CONSIDERANDO que o deslocamento do servidor dar-se-á em veículo próprio (L200 TRITON) placa NUH 3738.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013, alterada pelo Ato CSJT.GP.SGCGPES. Nº 16/2017 e pela Resolução CSJT nº 212/2018, Resolução TRT11 nº 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11.

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **FÁBIO QUERINO DE SÁ**, Analista Judiciário, Área: Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado no Núcleo de Protocolo e de Distribuição dos Feitos de Boa Vista (RR), para o cumprimento de diligências a ser realizada no interior do Estado de Roraima (RR), **nos períodos de 2-4-2018 a 4-4-2018 e de 5-4-2018 a 16-4-2018**.

II – CONCEDER ao servidor acima citado **catorze diárias**, referentes aos períodos acima citados .

III- DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.  
Publique-se.

|  
*Assinado Eletronicamente*  
**Rômulo Rogério Cyrino Barbosa**  
Diretor-Geral em substituição.      sss

